



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 23/2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

RANGÉLICA DE SOUZA ROSATO COSME, VEREADORA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, vem, respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Calçamento no morro da Comunidade São José, zona rural do município.

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo, fui procurada por diversos munícipes que reivindicaram o calçamento do morro da Comunidade São José, na zona rural de Jaguaré-ES.

Necessário esclarecer que a prefeitura, ao abrir o morro no local para facilitar o acesso à igreja, reconheceu a importância dessa via para a mobilidade da comunidade. No entanto, a falta de pavimentação adequada ainda representa desafios, principalmente em períodos chuvosos, quando a via pode se tornar escorregadia e de difícil trânsito.

O calçamento contribuirá para melhorar a infraestrutura da via, garantindo um deslocamento mais seguro e eficiente para todos, que se justifica pela necessidade de garantir mais segurança e acessibilidade para os moradores e frequentadores da região.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 31 de março de 2025.

RANGÉLICA DE SOUZA ROSATO COSME
Vereadora